

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FONE (46) 564-1375 - RUA DOZE, S/N  
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

## LEI N° 119/2000

DENOMINA GINÁSIO DE  
ESPORTES E CULTURA

**Cleudes Jung**, Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais e regimentais, com base no inciso 7° do artigo 53 da lei Orgânica do Município de Manfrinópolis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado "Ginásio Municipal de Esportes e Cultura Cleudes Jung e Suptitz" o Ginásio edificado na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, destinado a eventos esportivos, educacionais e culturais.

Art. 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando-se as disposições em contrário.

Manfrinópolis, 24 de março de 2000.

  
**CLEUDES JUNG**  
**PRESIDENTE**

  
**ALFREDO FLORES**  
**SECRETÁRIO**